



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1856668

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Compra de 06 palcos praticáveis para o CCJF, com área total de 12m2
1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
1.1.1 - Compra de 06 palcos praticáveis para o CCJF, área total de 12m2 com as seguintes características: • Estrutura em aço carbono galvanizado a frio; • Pintura eletrostática na cor preta; • Dimensão da plataforma: 2,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 0,30m (altura); • Plataforma estrutural em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor preta; • Pés em perfil quadrado com sapatas de borracha. Altura fixa de 0,30m; • Tampo em compensado naval de 18mm com acabamento fenólico antiderrapante na cor preta (modelo de referência: Tendas e mais ultra);
1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:
1.2.1 - Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos.
1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:
1.3.1 - O prazo de garantia é de 01 (um) ano , contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo,
1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:
1.4.1 - A empresa deverá atender à solicitação de troca do palco praticável em caso de defeito de fabricação em até 72 horas, substituindo-a por outro modelo com as mesmas características.
1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:
1.5.1 - Não se aplica
1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
1.6.1 - Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação; 1.6.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de palcos praticáveis;
1.7 VISTORIA:
1.7.1 - Por se tratar de fornecimento de material a vistoria pode ser dispensada.
1.8 METAS FÍSICAS:
1.8.1 - Fornecimento de 06 palcos praticáveis conforme especificações.
1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:
1.9.1 - O material deverá ser entregue no Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, localizado na Avenida Rio Branco nº 241, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O agendamento para entrega poderá ser feito através dos telefones (21) 3261 - 2553, (21) 3261 - 6405 com os servidores Edvaldo Junior ou Izabela Fraga ou pelo email: restauro.ccjf@trf2.jus.br .
1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 - Não se aplica.
1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
1.11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento contratual, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
1.11.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no instrumento contratual e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando for o caso.
1.11.3 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
1.11.4 Fornecer o material novo, sem uso prévio, acompanhado de todos os acessórios necessários para seu pleno funcionamento.
1.11.5 Caso haja necessidade de manutenção ou assistência técnica, a empresa fornecedora do equipamento deverá dar o atendimento necessário dentro do prazo de garantia de 01 ano e tomar as providências necessárias para o pleno funcionamento deste.
1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
1.12.1 - Fornecer todas as condições para a entrega do material especificado;
1.13 CÓDIGO SIASG:
1.13.1 - Código SIASG: 22969
1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:
1.14.1 - Não se aplica.
2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
2.1 - O Centro Cultural Justiça Federal recebe muitos eventos na Sala de Sessões e muitos desses eventos necessitam da montagem de um palco praticável para os músicos e para palestrantes. A compra deste material vai ajudar a suprir esta deficiência no CCJF.
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:
3.1 - Compra de 06 palcos praticáveis em aço carbono galvanizado a frio, pintado com pintura eletrostática na cor preta, com pés quadrados fixos (não reguláveis) em aço galvanizado a frio pintado com pintura eletrostática na cor preta e sapatas emborrachadas para os pés. Tampo em compensado naval de 18mm, topo em revestimento fenólico antiderrapante na cor preta para utilização na sala de Sessões e outros ambientes do CCJF.
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE
4.1.1 - O fornecimento deverá ser executado de acordo com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo, e deverá atender todas as normas e regulamentações pertinentes ao objeto da contratação, pormenorizadas nos tópicos “Qualificação Técnica” e “Obrigações da Contratada”.
4.1.2 - O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade do serviço prestado.
4.1.3 - A empresa deverá fornecer o objeto do presente Termo dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo Contratante, com a observância às recomendações aceitas pelas boas técnicas, normas e legislação, assim como, observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.
4.1.4 - A contratada deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade para os materiais objetos deste Termo de Referência.
4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:
4.2.1 - Além dos critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
4.2.1.1 - Utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na execução da solução contratada.
4.2.1.2 - Não utilizar trabalho escravo ou infantil, ou máquinas que aumentem a geração de resíduos industriais no modo de produção do bem ou serviço a ser contratado.
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - Melhoria da infraestrutura para os usuários do CCJF, aprimorar o desempenho das atividades terceirizadas do CCJF, com segurança e assegurar a continuidade dos serviços prestados por este Centro Cultural Justiça Federal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização : Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.6 - A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.7 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

6.8 - A fiscalização dos serviços será exercida por arquitetos, engenheiros e técnicos do quadro permanente do Tribunal Regional Federal da Segunda Região.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no título DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Edital ou do Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - Critério de seleção do fornecedor: menor preço

Modalidade: constará no Edital ou Aviso da Dispensa/Inexigibilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado da contratação constará de Anexo ao edital/Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - ID SIGEO - 121032026000191 / 2026

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 - Não se aplica.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - Análise dos riscos:

Risco 01 - Atraso no processo licitatório em face de impugnações

Probabilidade - Alta

Impacto - Baixo

Dano 01 - Atraso na contratação pode fazer com que os eventos trabalhem sem a montagem de um palco:

ID - 1 Ação preventiva: Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos. **Responsável:** Setor responsável pelo serviço

ID - 2 Ação preventiva: Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle. **Responsável:** Setor responsável pelo serviço

ID - 3 Ação preventiva: Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares. **Responsável:** Setor responsável pelo serviço

ID - 4 Ação preventiva: Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade. **Responsável:** Setor responsável pelo serviço

Ação de Contingência:

ID - 1: Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório. **Responsável:** Administração do TRF2

ID - 2: Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório. **Responsável:** Administração do TRF2

Risco 02 - Especificação Insuficiente para os serviços

Probabilidade - Média

Impacto - Baixo

Dano 01 - Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.

ID - 1: Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares históricas. **Responsável:** Setor responsável pelo serviço

Ação de Contingência:

ID - 1: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. **Responsável:** Equipe de fiscalização

Probabilidade de ocorrência dos riscos:

Risco 01 - Alta

Risco 02 - Baixa

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DE BARROS PINTO JUNIOR**, Analista Judiciário, em 23/06/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1856668** e o código CRC **85E98608**.